

Eleição e ordenação de novos oficiais: Um momento de oração e discernimento para a Igreja¹ **Adriano Gama**

Eleger homens para os ofícios requer um processo que envolve toda a igreja: Conselho e membros.

Escrevo essas poucas linhas com o objetivo de esclarecer à membresia sobre o processo de eleição e ordenação, e como toda a igreja é envolvida na eleição e ordenação de seus oficiais.

O Conselho inicia o processo em suas reuniões. O Conselho, após oração, avalia a necessidade de novos homens para ocuparem os ofícios. Essa necessidade pode ser gerada pela carência para substituir um oficial que termina seu tempo no ofício, ou por causa da necessidade de mais homens para trabalharem na Seara do SENHOR.

Após a avaliação, o processo é iniciado com um anúncio à Congregação. Por meio desse anúncio, o Conselho comunica sobre a necessidade de se eleger novos oficiais, e o número de vagas a serem preenchidas.

Além dessas informações, o Conselho pede que a Congregação indique nomes de membros que sejam aptos para os ofícios (conforme 1 Tm 3.1-13 e Tito 1.5-9).

Essas indicações da Congregação podem ser feitas por dois modos: carta assinada ou comunicação verbal a um membro do Conselho. Em ambos os modos, deve-se mencionar os motivos por que os nomes são apresentados.

O Conselho, após receber as indicações da Congregação, reúne-se para decidir sobre a lista de candidatos indicados pela congregação.

Neste ponto, acho importante lembrar as palavras do Rev. Pedro K. Meijer (ex-missionário no Brasil, que iniciou a obra em Maragogi). Essas palavras nos ensinam muito sobre a autoridade do Conselho na montagem da lista de candidatos. O Rev. Pedro escreveu o seguinte:

“O primeiro passo é o Conselho fazer a lista de candidatos. (...) Ele levará em consideração os nomes apresentados pelos membros da congregação, mas pode resolver não incluí-los na lista, tendo bons motivos para isto. O Conselho pode também candidatar irmãos que nenhum dos membros apresentou. O Conselho tem sua própria responsabilidade perante o Senhor. O importante é que o Conselho esteja convencido de que cada um dos candidatos é apto para o ofício, seja quem for eleito pela igreja” (Manual para Presbíteros e Diáconos, pp. 7,8).

Notem que é “o Conselho que tem a primeira e a última responsabilidade sobre quem serão os candidatos a um ofício”. Isso nos lembra que a Igreja não é uma democracia (o povo governa), mas uma Cristocracia (Cristo governa).

O SENHOR Jesus Cristo estabeleceu os apóstolos e estes estabeleceram os presbíteros para governarem a igreja. Jesus Cristo governa a Igreja, usando os presbíteros (vejam os seguintes textos: Jo 21.15-17; 1Pe 5.1-4; At 20.17,28-35; At 12.30; At 14.23; At 15.2,6,22,23; At 16.4; 1 Tm 3.1,4,5; 5.17; 1 Ts 5.12,13; Hb 13.17).

O processo reformado de eleição e ordenação respeita o que aprendemos da Palavra de Deus, por exemplo, em Atos 6.1-7; At 14.23 e 1 Tm 4.14; 5.22. Nestas passagens somos ensinados que os apóstolos promoviam a eleição dos oficiais por meio da Congregação. Mas também que, sobre os presbíteros, pesava a responsabilidade de ordenar os homens indicados pela Congregação.

O Conselho, à Luz da Escritura, estuda os nomes indicados pela Congregação e faz novo anúncio. Desta vez, a Congregação é avisada sobre a lista de candidatos para cada ofício e a data da eleição.

A Congregação não deve ficar surpresa se suas indicações não constarem na lista de candidatos apresentada pelo Conselho, pois sobre ele pesa a responsabilidade de estabelecer a lista de candidatos.

Também, após a lista sair, a congregação não deve fazer distinção entre candidatos “do Conselho” e “da congregação” como se houvesse candidatos preferidos de ambas as partes. Não, os candidatos alistados são aqueles que, diante de Deus, foram considerados aptos para serem votados. Isso é muito importante para evitarmos partidarismo dentro da Igreja durante o processo da eleição.

A eleição pode ocorrer num domingo, ou em qualquer dia da semana. Cada igreja estabelece como seus membros, que gozam de plena comunhão, devem participar da eleição.

No caso da Igreja Reformada do Grande Recife, apenas os cabeças dos lares podem participar. Por exemplo: Se numa casa, somente a mãe e os filhos são membros e o marido não, então, somente a mãe votará representando a posição de toda a casa.

Logo após a eleição, o Conselho faz mais um anúncio. Desta vez, ele anuncia os nomes dos irmãos eleitos, os nomes dos nomeados pelo Conselho e a data da ordenação. Esse anúncio será feito por dois domingos consecutivos. Lembrem-se, o Conselho também é o responsável para nomear quem será ordenado.

Esses anúncios por dois domingos são feitos para garantir que a Congregação manifeste objeções legítimas contra as nomeações feitas pelo Conselho. As objeções devem ser feitas com as devidas justificativas. O Conselho julgará a legitimidade das objeções feitas.

Portanto, todo o processo mostra a participação de toda a igreja. O Conselho, com a autoridade de Cristo, inicia, conduz e conclui o processo com a ordenação.

A Congregação participa intensamente na eleição e ordenação dos oficiais. A Congregação tem o direito de indicar, de participar da eleição dos oficiais e até de fazer objeções às nomeações do Conselho.

Essa participação da Congregação é um direito que vem de Deus (At 6.1-7 e 14.23). O SENHOR Deus fez de Sua Igreja, templo do Seu Espírito (1 Co 3.16,17; 6.10,20). O SENHOR Deus dotou a igreja com dons espirituais, para discernir os homens que são aptos para os ofícios (At 6.3; 1 Tm 3.1-13; Tt 1.5-9). Assim, o SENHOR Deus revela que usa e quer usar toda a igreja na escolha dos representantes de Cristo Jesus em nosso meio.

Então, temos que nos preparar para exercer o direito que, por pura graça, o SENHOR Deus nos deu.

Essa preparação se dá por meio da oração e do estudo da Palavra, antes e durante o processo de eleição (apesar de nunca deixarmos de orar pelos oficiais).

A Igreja Cristã, durante bom tempo, orava e até jejuava antes de eleger seus oficiais (Mt 9.37,38; At 1.24; 6.6; 13.1-3; 14.23). As Igrejas Reformadas mantiveram essa prática por um bom tempo. O Regimento de Dort (1618) dizia que as eleições “*tomariam lugar depois de jejuns e orações*”. Essa redação foi mudada apenas no início do Século XX (Sínodo de Utrech, 1905).

A prática de a igreja orar (e até de jejuar) antes das eleições mostra a importância dos ofícios, o peso da responsabilidade daqueles que vão ordenar e serem ordenados e a nossa dependência do Espírito Santo, para escolhermos aqueles que serão os representantes de Cristo na Igreja.

Os cabeças das famílias devem promover orações, leitura e estudo dos textos da Palavra de Deus de Atos 6.3; 1 Tm 3.1-13; 2 Tm 2.24-26; Tt 1.5-9. Nestes textos, o Espírito Santo ensina claramente as qualidades daqueles que devem ser eleitos. Essas qualidades são requisitos do Espírito Santo e estão acima de parentesco, amizade e afinidades meramente humanas.

A igreja deve se lembrar que bons oficiais não são homens que têm doutrina apenas na cabeça. Os homens de Deus para os ofícios têm doutrina no coração, ou seja, são homens que conhecem a Escritura e mostram esse conhecimento através do fruto do Espírito em suas vidas; homens em quem a vida e a doutrina combinam bem.

Portanto, veja esse processo de eleição como um processo, um momento de oração e de discernimento para toda igreja.

Faça sua parte, empenhe-se nesse processo. Isso fará você provar a ação do Espírito Santo em sua vida. Você ficará feliz e grato ao SENHOR Deus, pois Ele vai usar você para presentear a Igreja com mais oficiais para servirem ao Senhor Jesus Cristo.

Que o SENHOR Deus derrame em nós um espírito de súplica e nos conceda discernimento. Que o SENHOR Deus continue a nos abençoar com mais oficiais de Cristo Jesus; Ele que é o Único Cabeça da Igreja.

Nota:

¹ Este artigo foi escrito para o boletim da igreja quando o pr. Adriano Gama estava servindo na Igreja Reformada do Grande Recife. [N. do E.]

O Pr. Adriano Gama é ministro da Palavra e dos Sacramentos das Igrejas Reformadas do Brasil.

Revisão: Maria Izabel Lins de Santana Lopes.

O website revistadiakonia.org é uma iniciativa do Instituto João Calvino.

Licença Creative Commons: Atribuição-SemDerivações-SemDerivados (CC BY-NC-ND). Você pode baixar e compartilhar este artigo desde que atribua o crédito à Revista Diakonia e ao seu autor, mas não pode alterar de nenhuma forma o conteúdo nem utilizá-lo para fins comerciais.